

PROGRAMAS DE SUCESSO NA ÁREA DE SEGURANÇA PÚBLICA: PACTO PELA VIDA E O CÓDIGO DE POSTURA

SUCCESS PROGRAMS IN THE PUBLIC SAFETY AREA: PEA LIFE PACT AND THE POSTURE CODE

MIRANDA, Alexandre Brito ¹
PANATIERI, Cristiane Bianco ²

RESUMO

O referido artigo buscou levantar os programas na área de segurança pública que obtiveram êxito ou ainda aqueles que causaram certa polêmica devido a sua radicalidade. A pesquisa foi baseada em um referencial bibliográfico sobre o tema de programas na área de segurança pública. Segundo a pesquisa, foi possível constatar que o programa Pacto Pela Vida obteve êxito principalmente no seu início. Um programa de bastante polêmica foi o Código de Conduta e um da atualidade foi o Plano Nacional de Segurança Pública que depois de várias rebeliões e o aumento crescente da violência, criou-se o Plano como algo emergencial para apaziguar a situação. O trabalho é de suma importância para o trabalho da PM que deve se atentar para os programas na área de segurança pública vigentes, os vitoriosos e os que por algum motivo não obtiveram êxito.

Palavras-chaves: Polícia Militar. Programa de segurança pública. Pacto Pela Vida. Código de Conduta. Plano Nacional de Segurança Pública.

ABSTRACT

This article sought to raise the programs in the area of public security that were successful or even those that caused a certain controversy due to its radicality. The research was based on a bibliographical reference on the subject of programs in the area of public security. According to the research, it was possible to verify that the Pacto Pela Vida program was successful mainly in its beginning. A program of quite controversy was the Code of Conduct and one of the current was the National Public Security Plan that after several rebellions and the increasing increase of violence, the Plan was created as something emergency to appease the situation. The work is of paramount importance for the work of the PM, which must be attentive to the programs in the area of public safety in force, the victorious and those who for some reason have not been successful.

Keywords: Military Police. Public Security Program. Pact for Life. Code of Conduct. National Public Security Plan.

¹ Aluno do Curso de Formação de Praças do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás – CAPM, britomiranda3@gmail.com; Goiânia – GO, Junho de 2018.

² Professor orientadora: Especialista, professora do Programa de Pós-Graduação e Extensão do Comando da Academia da Polícia Militar de Goiás CAPM, bia.farmaciaufig@gmail.com, Goiânia-GO, Junho de 2018.

1 INTRODUÇÃO

A segurança pública hoje no país é algo respaldado por lei, tornando-se direito de todo cidadão brasileiro, mas percebemos que a situação é outra, onde cidadãos de bem investem cada vez mais em segurança privada para garantir paz na sua família.

O conceito de segurança pública foi sendo modificado ao longo dos anos, e sendo assim aperfeiçoada mediante anseios da população. Assim, seu conceito baseia-se na relação entre a integridade social e a administração pública, de modo a trazer aos cidadãos momentos de paz e tranquilidade.

Para que se garanta a ordem pública, são pensadas medidas para garantir a maior tranquilidade da população, essas medidas são chamadas políticas de segurança públicas que devem ser planejadas de modo a garantir a todo cidadão seu direito fundamental.

Assim, esse trabalho pretende refletir sobre as políticas de segurança pública existentes em nosso país, de modo a relatar um pouco da história da segurança pública no país, e ainda descrever algumas medidas de segurança que deram certo em algumas cidades brasileiras.

O trabalho será desenvolvido de forma exploratória, baseando-se em pesquisas bibliográficas de artigos científicos, revistas, jornais e sites da internet. O mesmo foi estruturado em quatro momentos para melhor sistematização dos fatos.

O primeiro momento consiste em descrever um pouco da história da segurança pública em nosso país, pontuando as dificuldades, anseios e vitórias encontradas no decorrer dos anos.

No segundo instante, conceitua o que é segurança pública, fazendo um elo entre esse órgão e a administração pública, de modo a tentar compreender que parte dos problemas de criminalidade atualmente são fruto de baixo investimento social.

Nos dois últimos momentos, discute-se dois programas de segurança pública: O Pacto pela Vida e o Código de Postura, um que reduziu drasticamente os índices de crimes cruéis em Pernambuco e o outro que tinha de tudo para dar certo, mas devido a anseios de comerciantes da cidade de Goiânia nem saiu do papel.

Assim, este presente trabalho pretende analisar e refletir as políticas de segurança pública existente no Brasil, relatando a história da segurança pública, e ainda dando ênfase em dois programas que tinha o objetivo de diminuir a criminalidade que são o Pacto pela Vida e o Código de Postura, mostrando a efetividade dessas ações para a Polícia Militar.

Assim o trabalho tem caráter de revisão bibliográfica, onde baseará em livros, artigos, periódicos e sites da internet para compor e sistematizar o trabalho. Os autores que deram

suporte ao trabalho em questão foram: Rocha (2016), Ratton et all (2013), Cruz (2013), Carvalho e Silva (2011), além da Constituição Federal (1988).

De princípio será realizado um levantamento de dados bibliográficos sobre a temática da segurança pública, depois de lida e analisado será levantado também dados estatísticos sobre o programa Pacto pela Vida e Código de Conduta.

Depois do cruzamento de todos esses dados, verificaremos a importância desses dois programas e sua eficiência para aquela determinada região, de modo a aproximar o presente trabalho a realidade vivenciada por essa população.

2 REVISÃO DE LITERATURA

2.1 A História Da Segurança Pública No Brasil

A segurança pública no Brasil está intimamente ligada a fatores sociais e principalmente políticos. A mesma foi sendo modificada e desenvolvida ao longo da história, porém nos dias atuais percebe-se cada vez mais sua importância em um mundo tão criminalizado.

Desse modo, define-se segurança pública como sendo um mecanismo de controle social que une a sociedade com a administração pública com o objetivo de preservar a paz, a ordem e a integridade humana.

Logo após a descoberta do Brasil, o Brasil contava com inúmeros problemas sociais, tais como a miscigenação, os grandes números de mortes de índios e escravos, e ainda a concentração de renda na mão de poucos.

Com a colonização, oriunda da família real portuguesa, foi criada a Intendência Geral da Polícia da Corte e do Estado do Brasil, que funcionava como um tribunal, onde tinha a função de fiscalizar e punir, qualquer tipo de infração além de supervisionar os serviços públicos prestados. (CRUZ, 2013, p. 1)

Nessa mesma época com a vinda da família real para o Brasil, foi criada uma divisão especial da polícia. De acordo com Cruz (2013, p. 2):

Suas atividades eram capturar os escravos, desordeiros e criminosos e patrulhar para reprimir as ações de contrabando. Essas características eram definidas pela Corte Real e ligadas àqueles que não concordassem com o que lhes era determinado. Neste momento, ainda não se tinha noção a respeito da segurança pública, nem referências a essa questão. (CRUZ, 2013, p. 2)

Existiam alguns cargos tais como: alcaides, capitão-mor e os juízes. Mesmo com a independência do Brasil, o clima de insegurança ainda tomava conta de nosso país, visto que, esse foi um marco de manifestação da elite.

No ano de 1648 foi criado o exército brasileiro, porém a minoria poderia fazer parte do exército, ou seja, somente os que possuíam renda mínima ou tinham algum bem podiam servir o exército.

Somente poderiam fazer parte dessa Guarda os cidadãos eleitores, ou seja, indivíduos que possuíam renda mínima, conforme definição do art. 192 da Constituição Política do Império de 1824. Observava-se a determinação do grau de direitos através dos bens e, contudo, a divisão social entre os indivíduos. (CRUZ, 2013, p. 3)

Com a proclamação da república, foi estabelecida uma nova ordem política, que modificou drasticamente as relações entre a elite e a classe dominante. Com os grandes avanços das cidades e a abolição da escravidão, fez com que se pensasse em rápidas transformações. (SOUSA e MORAIS, 2011, p. 7)

Não tendo mais que fiscalizar o mercado escravo, a polícia passou a tomar novos rumos, que seria de preservar a ordem, já que diversas pessoas migraram para as grandes cidades.

Com a chegada da era Vargas, veio um tempo de mudanças nessa área. Nessa época a instituição policial teve grande ênfase na construção autoritária desse governo. Todos aqueles que eram contra os ideais desse governo eram perseguidos e punidos.

As polícias sofreram várias transformações para se adequarem as novas configurações constitucionais. Logo, nos primeiros meses do governo Vargas, promoveu-se uma ampla reforma nos quadros da Polícia Civil do Distrito Federal e de alguns outros Estados. Delegados foram exonerados e substituídos por pessoas de estrita confiança do regime. Esse foi o primeiro passo para o redimensionamento do aparato policial brasileiro. (SOUSA E; MORAIS, 2011, p. 7)

As forças policiais eram utilizadas no intuito de controlar a oposição política. Dessa forma, utilizou-se da repressão, torturas e prisões. Segundo Sousa E Morais, (2011, p. 8)

Em 1967 foi criada a Inspeção-Geral das Polícias Militares do Ministério do Exército (IGPM) - Decreto-lei nº 317, de 13 de março de 1967, e Decreto-lei nº 667, de 2 de junho de 1969 - destinada a supervisionar e controlar as Polícias Militares estaduais. Cabia à IGPM estabelecer normas reguladoras da organização policial, controlar os currículos das academias de polícia militar, dispor sobre os programas de treinamento, armamentos, manuais, e regulamentos utilizados pelas Polícias, além de manifestar-se sobre as promoções dos Policiais Militares, esse controle irá influenciar profundamente o perfil das Polícias brasileiras. (SOUSA E MORAIS, 2011, p. 8)

Com a constituição de 88 (BRASIL, 1988), a área da segurança pública teve um grande avanço. O termo polícia preventiva foi então utilizado, com a finalidade de mudar a imagem deixada pela ditadura militar.

Conceitos tais como gestão participativa, onde a polícia e a comunidade estão ligadas também foi bastante cogitado. De acordo com o artigo 144 (BRASIL, art. 144, 88) da constituição federal “A segurança pública dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio [...]”.

Com essa nova constituição ouve a ideia de democratização da sociedade, onde a segurança pública passou a ser um direito do cidadão e dever do estado. Foi difundido também a ideia de justiça, erradicação da pobreza e das desigualdades sociais, em detrimento a dignidade humana. (SOUSA e MORAIS, 2011, p. 8)

2.2 Política, Gestão E Administração Na Segurança Pública

Diante de um mundo globalizado, as transformações tornam-se evidentes. No âmbito da segurança pública, há uma ampliação no controle da sociedade. Diante da criminalização da pobreza, da classe pouco valorizada passou então a gerar um ar de insegurança nacional. (CARVALHO E SILVA, 2011, p. 60)

Com as “regras” impostas pelo Estado neoliberal, a população dita pobre acaba sendo imposta ao mundo criminalizado, uma vez que, não existem tantos empregos para pessoas menos capacitadas, a criminalidade assim só aumenta.

Assim, o segundo ato político, o rico acaba aumentando suas riquezas, e o pobre cada vez mais controlado e punido. O não favorecimento das condições mínimas de sobrevivência para a população de baixa renda, ou seja, sem saúde, educação, segurança, diante dessa dificuldade o mundo criminalizado torna-se a única alternativa.

Com efeito, acaba-se tendo “menos Estado” para os ricos, para possibilitar a multiplicação do lucro pela via do mercado e, “mais controle” para os pobres, seja por meio do “Estado penalizador” e “assistencial” ou do processo de exclusão próprio do mercado. Os governos, ao adotarem ações de repressão à criminalidade por meio da institucionalização de processos de criminalização de segmentos sociais, excluídos das possibilidades oferecidas pelo mercado, como forma de dar respostas aos anseios da sociedade em geral, contribuem para que o papel do Estado sirva aos poucos “donos do poder” em detrimento da soberania do povo. (CARVALHO E SILVA, 2011, p. 61)

Mesmo após a Ditadura Militar, as políticas de segurança pública ainda são responsáveis por um modelo autoritário, mesmo diante do modelo democrático estabelecido pela constituição de 88 (BRASIL, 1988).

Pensar em políticas de segurança pública, é mexer com todas as esferas de poder, cada uma com seu papel definido, mas com a finalidade única de manter a ordem e a segurança em todo território nacional. Desse modo, de acordo com Carvalho E Silva (2011, p. 63)

Cabe ao Poder Executivo o planejamento e a gestão de políticas de segurança pública que visem à prevenção e à repressão da criminalidade e da violência e à execução penal; ao Poder Judiciário cabe assegurar a tramitação processual e a aplicação da legislação vigente; e compete ao Poder Legislativo estabelecer ordenamentos jurídicos, imprescindíveis ao funcionamento adequado do sistema de justiça criminal. (Carvalho E Silva, 2011, p. 63)

O atual sistema de segurança pública que está em vigor no Brasil, determina um compromisso para segurança individual e coletiva. Porém sabemos que a realidade é outra, deixando esse compromisso de lado, para ser resolvidas somente situações de emergência. Assim faltam planejamento e investimentos nessa área. (CARVALHO E SILVA, 2011, p. 63)

Os órgãos de segurança necessitam de atenção especial de nossos governantes, uma vez que é dever do estado propor ações para o bom funcionamento dessas instituições. A participação coletiva é de suma importância no que diz respeito a propor ações na área de segurança pública.

Mecanismos essenciais não têm sido utilizados pelos diversos governos para possibilitar o pensar, o implementar, o implantar, o efetivar, com eficácia e eficiência, uma política de segurança pública como instrumento do Estado e da sociedade. A promulgação de leis, decretos, portarias e resoluções, visando instrumentalizar o enfrentamento da criminalidade e da violência, sem que haja articulação das ações de segurança pública no contexto social, acaba apresentando resultados inconsistentes e insatisfatórios. (CARVALHO E SILVA, 2011, p. 65)

Desse modo, a população de modo geral acaba investindo em sistemas de segurança privados, para poder passar uma falsa ideia de segurança, excluindo o estado do seu dever maior com a segurança nacional.

Diante disso, os estados começam a ser tornarem donos do poder, comandando quando lhe é conveniente o crime, penalizando os marginalizados, não o reeducando, e colocando alguns anos depois ele novamente na sociedade, criando assim um ciclo vicioso, na qual a classe dominada, pobre, e sem educação de qualidade continua nas mãos da classe dominante que é onde está a maioria dos infratores que jogam com a população brasileira. (CARVALHO E SILVA, 2011, p. 66)

Mesmo depois de várias batalhas enfrentadas para garantir um estado soberano, democrático onde o povo brasileiro esteja livre, depois de anos de repressão, ainda estamos diante de um país autoritário e em especial não que diz respeito à segurança pública.

São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição. (BRASIL, 1988).

Nossos órgãos de segurança pública, ainda levam consigo marcas de um regime autoritário imposto na época da ditadura militar, mesmo tendo que atuar em um país com princípios democráticos, imposto pela população através de movimentos sociais.

Somos regidos por uma Constituição (1988) dita Cidadã, construída pelo anseio de liberdade daquela época, com forte teor público, na construção de um Estado democrático de Direito, e proveu ações para manter à tão sonhada ordem pública. (CRUZ, 2013, p. 6)

O indivíduo tem direito de auxiliar o Estado na organização de ações da segurança pública, recuperando o caráter de cidadão, comprometendo-se com o desempenho dos programas que visem à redução da insegurança da população e rompendo com estigmas sobre adesão popular na área. (CRUZ, 2013, p. 6)

Nesse contexto de que juntos Estado e Sociedade devem estar unidos para propor políticas de segurança pública eficaz e eficiente e que englobem todas as esferas da sociedade. É o que surge às instituições para tomar conta dessas decisões, que na maior parte das vezes são influenciadas pelos poderes que lhe toma.

Uma das formas de efetivar o processo democrático está na participação popular nas decisões políticas, diante das mudanças constantes da sociedade, como o aumento das carências da população. Várias áreas como a saúde, a educação e a assistência social acompanham a evolução da participação popular nas decisões governamentais e no âmbito da segurança pública. Essa questão, portanto, tem mostrado relevância, devido ao aumento da violência e da sensação de insegurança não superada. A atuação da sociedade civil é fundamental no aperfeiçoamento das políticas públicas, uma vez que a integração entre Estado e sociedade civil possibilita a democracia e considera os anseios populares. (CRUZ, 2013, p. 8)

Mesmo sendo um direito garantido em lei, nosso governante não está preocupado em propor ações preventivas na área de segurança pública, acabam tomando somente medidas emergenciais, dando uma sensação de insegurança na nossa população. (CARVALHO E SILVA, 2011, p. 63)

Mecanismos essenciais não têm sido utilizados pelos diversos governos para possibilitar o pensar, o implementar, o implantar, o efetivar, com eficácia e eficiência, uma política de segurança pública como instrumento do Estado e da sociedade. A promulgação de leis, decretos, portarias e resoluções, visando instrumentalizar o enfrentamento da criminalidade e da violência, sem que haja articulação das ações de segurança pública no contexto social, acaba apresentando resultados inconsistentes e insatisfatórios. (CARVALHO E SILVA, 2011, p. 63)

Assim, os órgãos responsáveis pela segurança pública em nosso país necessitam de uma conexão com grupos populares, de modo a garantir a participação popular e a inclusão social. Na Constituição de 88, garante a participação popular nas tomadas de decisões em busca de uma sociedade democraticamente organizada.

Pensando ainda em políticas de segurança pública, outro fator importante é a questão do investimento em tecnologias, que é um instrumento inovador e eficaz, para dar um novo olhar na área de segurança pública.

Outro ponto de destaque é o investimento em recursos humanos, advindo de concurso público visto que, esses profissionais podem receber treinamentos e experiências que darão força ao campo da segurança. A rotatividade nessa e em outras áreas não é considerado bom, pois dificulta o aprendizado, a convivência e a experiência nessas instituições. E o mais importante investir em políticas públicas inovadoras, capazes de englobar todas as esferas sociais, que conte com a participação de todos, para então ser efetivada e não segregada. (CRUZ, 2013, p. 6)

2.3 O Programa Pacto Pela Vida

O Pacto pela Vida é um programa desenvolvido pelo Governo do Estado do Pernambuco na área de segurança pública e que está dando certo naquela região do país. Foi implementado no governo de Eduardo Campos. O programa é um projeto político na área de segurança pública, que de acordo com Eduardo Campo, é uma área esquecida pela maioria de nossos governantes, e que seria seu foco em sua gestão. (RATTON et al, 2013, p. 10)

Alguns pontos importantes nesse projeto foram à criação de um setor especializado para tratar assuntos relacionados à segurança pública, a contratação de um especialista nessa área para comandar esse setor foram às primeiras medidas tomadas.

Mediante a criação desse setor especializado, foi então realizado uma pesquisa sobre a situação da violência naquele estado. Diante desses dados, e ouvindo a opinião pública, foi então elaborado um Plano Estadual de Segurança Pública para aplicar essas ideias.

Foram realizadas 16 câmeras técnicas, organizadas por temática (violência contra mulher, contra o idoso, contra a criança e ao adolescente, política de drogas, prevenção, valorização profissional etc.), nas quais especialistas, acadêmicos, militantes da sociedade civil e gestores públicos federais, estaduais e municipais debateram questões relevantes para cada área e a partir dessa discussão elaboraram projetos de intervenção. (RATTON et al, 2013, p. 12)

De acordo com Ratton et al (2013, p. 12) foram estabelecidos os seguintes eixos de trabalho: articulação entre segurança pública e direitos humanos; compatibilização da

repressão qualificada com a prevenção específica do crime e da violência; transversalidade e integralidade das ações de segurança pública; incorporação em todos os níveis da política de segurança de mecanismos de gestão, monitoramento e avaliação; participação e controle social desde a formulação das estratégias à execução da política. Com o objetivo de reduzir em 12% o índice de crimes violentos no estado de Pernambuco.

Já nos primeiros meses do programa, houve uma ação conjunta entre as polícias civil e militar, com o objetivo de desarticular grupos criminosos e de extermínio. Dentre outra medida, foi o investimento em tecnologia, utilizando câmeras de fiscalização e monitorando-as 24 horas. Segundo Rattton et al (2013, p. 12).

O momento inicial de consolidação de valores e formulação de uma nova concepção de segurança é um importante marco no desenvolvimento do PPV, o qual tem sido destacado por vários de nossos entrevistados, sejam eles gestores governamentais ou membros da sociedade civil organizada. No segundo semestre de 2007, começou a ser desenhado o modelo de monitoramento do Pacto pela Vida, cujo comitê gestor passou a funcionar de modo mais sistemático e regular a partir de setembro de 2008. (RATTON et al, 2013, p. 12)

Ainda de acordo com Rattton (2013, p. 13) De modo geral, no que se refere às questões políticas, percebemos que a primeira gestão de Eduardo Campos no poder foi de ouvir e propor mudanças, já o segundo mandato caracteriza-se pela concretização das ideias e reafirmação de seus ideais.

O programa teve grande impacto no que diz respeito a diminuição nos números de crimes ocorridos no Estado de Pernambuco. De acordo com, Rattton et al (2013), entre os anos de 2007 a 2013 houve um decréscimo de 40% no número de pessoas assassinadas no estado.

O papel desempenhado pelo governador no desenvolvimento da política pública de segurança de Pernambuco traz implicações no plano simbólico e prático. No plano simbólico, evidencia um compromisso com a questão, que se torna prioridade de governo e isso repercute nas instituições e nas práticas dos atores implicados na seara da segurança pública. Portanto, a vontade política do governador dispara um conjunto de mudanças no arranjo institucional que conduzem os processos de formulações e implementação do PPV. Assim, um dos mais importantes desdobramentos institucionais da vontade política do governador reflete-se no papel desempenhado pela Secretaria Estadual de Planejamento e Gestão (SEPLAG) no Pacto pela Vida. (RATTON et al, 2013, p. 19)

O programa Pacto Pela Vida rompeu paradigmas, no que diz respeito ao envolvimento efetivo de toda a sociedade na sua formulação, preparação e efetivação, rompendo posturas conservadoras, e ligando os poderes executivos e judiciários, as polícias civil e militar, todos em busca de um único objetivo. A união das polícias civil e militar, foi um grande impacto para o programa que ajudou agilizar os processos. Porém, ainda se encontra dificuldades para

manter tal união, devido a cultura impregnada entre essas duas corporações. (RATTON et al, 2013, p. 20)

Um ponto a ser bastante discutido nesse programa, é o forte incentivo a atitudes de repressão, chegando a ser até elogiado. Dando maior ênfase a atitudes repressivas do que as educativas. (SOBRAL ET AL, 2017, p. 8)

A explicação dada pelo governo é que ambas as atitudes estavam previstas no programa, porém sempre são mais ênfase em atitudes repressivas, e ainda ações preventivas acontecem mais lentamente. Outro ponto preocupante é a falta de investimento no sistema prisional, que devido a tantas apreensões acabou superlotando as cadeias, sem preocupar com o quantitativo de vagas que elas suportavam. (SOBRAL ET AL, 2017, p. 8)

Depois de tantos investimentos na área de segurança pública no Estado do Pernambuco, a população acaba que por questionar se essa foi uma ação política para promover o então governador ou um projeto que ficará para população, que anseia por proteção. Alguns questionam que se tivesse realizado mais ações de educação e prevenção, o programa ainda vigoraria com maior êxito mesmo diante da saída do governador.

2.4 Código De Postura

Em 2016 um projeto de lei entrou em discussão na Câmara Municipal de Goiânia, o polêmico projeto de lei proposto pelo então vereador Paulo da Farmácia, estabelecia horário para o fechamento de bares, lanchonetes e restaurantes em Goiânia. Segundo o texto do projeto os bares, restaurantes e lanchonetes teriam um horário fixo para funcionamento que seria das 06h às 23h30 para os dias de semana, e aos sábados, domingos ou feriados o horário se estenderia no máximo até meia noite. (ROCHA, 2016, p. 1)

A lei atual não estabelece um horário para fechamento desses estabelecimentos. O objetivo do autor do projeto seria de diminuir a violência na capital goiana, uma vez que diminuiria o consumo de bebidas alcoólicas. Houve grande discussão entre vereadores, donos desse tipo de estabelecimento e ainda a população em geral, todos ficaram divididos. Donos de bares, restaurante e lanchonete viu a proposta como preocupante, devido a atual crise econômica que passa nossa economia.

O presidente da Câmara Municipal, o vereador Anselmo Pereira, disse que apoiava o projeto de lei, uma vez que, a criminalidade na porta desses estabelecimentos após a meia noite é bastante alta. (ROCHA, 2016, p. 1)

De acordo com Rocha (2016, p. 2), segundo o autor do projeto, uma hora a menos que salvaria vidas e diminuiria as taxas de criminalidade em Goiânia, que hoje chega a ser uma das cidades mais violentas do país. Paulo da Farmácia deixou de fora do projeto boates e casas de show, e disse ainda que está aberto ao diálogo quanto ao melhor horário para fechamento de bares e restaurantes de modo a aliar a segurança ao lazer da população goiana. Alguns se questionaram que segurança pública é dever do estado, e esse tipo de estabelecimento não tem culpa pela negligência de nossos governantes, além da grande perda que aconteceria na economia local.

A população se divide, pois ao mesmo tempo em que clama por segurança, vê as poucas opções de lazer da capital decaindo. Não adianta a população ficar presas em suas casas e os bandidos soltos na rua, o projeto só transferiria os locais com maiores índices de criminalidade que passaria a ser a própria residência. Deve-se pensar em políticas de segurança pública, de prevenção e combate à criminalidade e não impedir o cidadão goiano do seu direito adquirido em lei, o da liberdade.

Depois de diversas discussões, o então vereador Paulo da Farmácia, pediu o arquivamento do projeto de lei, alegando que entendeu o posicionamento dos donos de bares e restaurante e da população em geral, que seria extremamente prejudicada economicamente.

2.5 Plano Nacional De Segurança Pública

A violência no Brasil atualmente ganha números bastante elevados, as taxas de homicídios crescem todo ano, chegando a um aumento de 10% entre os anos de 2016 e 2017 (FERRO, 2017, p.1) e mediante a esses números estrondosos está ainda a crise no sistema carcerário, que sofre com a superlotação dos presídios e a falta de condições de sobrevivência dos presos.

Mediante a essas preocupações, o Governo Federal lançou no ano de 2017 o Plano Nacional de Segurança Pública, que tem a finalidade de diminuir a criminalidade mediante ações que aliam o governo federal, os estados, municípios, a união e a sociedade como um todo.

A cidade do Rio de Janeiro foi a primeira a receber estratégias voltadas no combate à criminalidade, onde as ruas daquela cidade onde os índices de violência são alarmantes foram tomadas pelo pessoal do exército, intitulado como força nacional de Segurança Pública.

Sendo Ferro (2017, p.1) em sua reportagem para o site Politize, O plano nacional de segurança pública possui três objetivos fundamentais:

1. A redução dos crimes de homicídio doloso, do feminicídio e da violência contra a mulher;
2. O combate à criminalidade de quadrilhas que atuam no tráfico de drogas e no armamento pesado, na nossa fronteira com dez países;
3. A modernização e otimização do sistema penitenciário, ou seja, das prisões no país. (FERRO, 2017, p.1)

O trajeto é longo, e bastante complicado. O projeto foi elaborado e discutido em diversos momentos com representantes de estado e municípios, além da parceira do Ministério das relações exteriores e países que fazem fronteira. O mesmo foi oficialmente lançado em 6 de janeiro de 2017, e tem a projeção de ser executado em até 18 meses.

O atual presidente Michel Temer articulou a parte financeira para que o Plano não trave em nenhuma etapa. Assim, serão destinados 1,2 bilhão de reais para aprimoramento do sistema carcerário brasileiro, sendo que o plano prevê a construção de 26 presídios.

Enquanto o Estado financia e se responsabiliza pelas ações de sua competência, como as estratégias na fronteira, os governadores assinaram o Pacto Federativo pela Segurança Pública, um acordo formal de compromisso com a segurança em seus estados. Em 2017, serão mais 2,2 bilhões de reais saindo do Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) para uso dos governos estaduais. (FERRO, 2017, p.1)

Outras cidades que foram atendidas pelo plano foram: Natal, Porto Alegre e Aracajú, devido as constantes rebeliões existentes nos respectivos presídios dessas cidades e ainda a falta de vagas no sistema penitenciário.

Para que o plano seja bem efetivado, se baseou em três pilares: ação conjunta, inteligência e a capacitação, fazendo assim um elo entre o sistema de polícias de todo o Brasil, criando um banco nacional de dados. Os respectivos órgãos atuarão também no plano:

- Força Nacional e polícias: reforço temporário nas cidades com tropas em conjunto com as polícias militar, civil, federal e rodoviária;
- Corpo de Bombeiros: ações de inteligência e compartilhamento de dados;
- Polícia Civil: investigação especializada de feminicídios e homicídios dolosos, com realização de perícias;
- Cursos de capacitação de profissionais para atendimento a mulheres vítimas de violência, crianças, adolescentes, população negra e público LGBT;
- Cursos de investigação de homicídios em parceria com a embaixada dos Estados Unidos e o Departamento de Polícia de Miami (EUA);
- Campanha de combate ao desarmamento, com recursos para propaganda;
- Sistema de vide monitoramento em municípios de fronteira: controle do tráfico de armas, drogas e criminalidade transnacional;
- Mapa de incidência de crimes: em tempo real, marcará as áreas para execução de operações específicas no combate ao crime;
- Varreduras em estradas e presídios, em busca de drogas e armas;
- Operações surpresa de repressão ao contrabando internacional;
- Controle de aeronaves que entram no Brasil pelos dez países fronteiriços;
- Implantação de radares móveis nas fronteiras: Veículos Aéreos Não Tripulados (Vans) mapearão trajetos obrigatórios pelos quais o transporte aéreo será permitido. (FERRO, 2017, p.1)

Os resultados do Plano Nacional de Segurança Pública já estão aparecendo sendo que já houve uma redução de 7,5% no número de homicídios se comparado ao ano anterior. Houve um aumento no número de apreensão de drogas e armas. Houve ainda redução na população carcerária (FERRO, 2017, p.1). E aos poucos a população vai sentindo a diferença confiantes que o ar de tranquilidade volte a reinar no Brasil.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

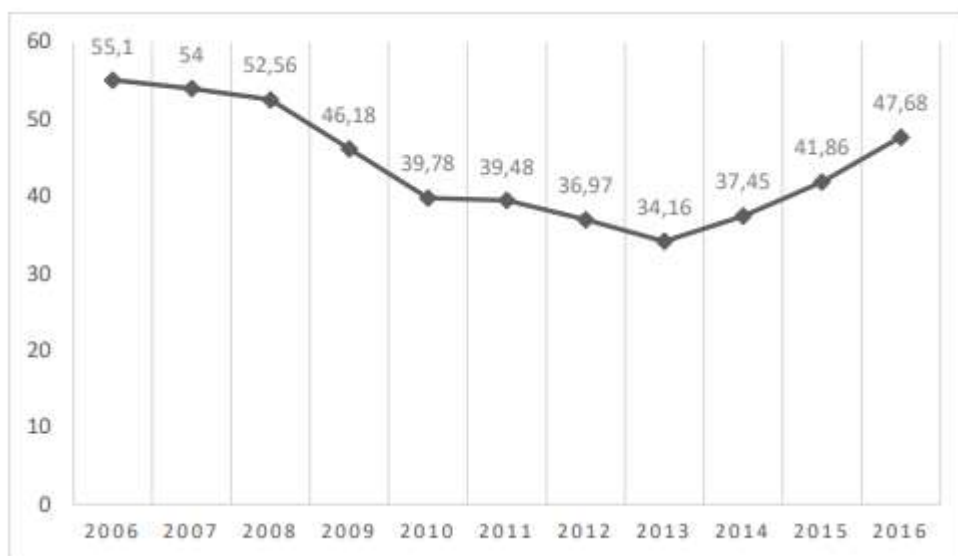
O programa Pacto Pela Vida surgiu da ideia da demanda social que gritava por melhores segurança no Estado de Pernambuco, sua evolução foi fruto de grande caminhada que foi criada sob gestão do então governador Eduardo Campos.

O mesmo foi dividido em duas partes, sendo que a primeira não obteve o êxito esperado, assim não bateu a meta de redução dos indices de violência em 12%. Já a segunda parte do programa, obteve grandes êxitos, principalmente quando o então prefeito de Recife Geraldo Júlio uniu forças com o governo do Estado, para que juntos fizesse o Pacto funcionar.

Mesmo sendo um programa de sucesso, não se ausentou de críticas, uma vez que consideravam o perfil do programa bastante repressor fugindo assim do caráter preventivo da segurança pública.

A terceira etapa do Programa Pacto pela Vida também foi vitoriosa, agora não as mãos de Eduardo Campos que renunciou no fim do mandato para concorrer às eleições presidenciais, mas sim sob o comando de Paulo Câmara que se tornou governando do Estado de Pernambuco em 2014. Confira os resultados do programa no gráfico abaixo.

Gráfico 1: Taxa anual de Crimes Violentos Letais Intencionais



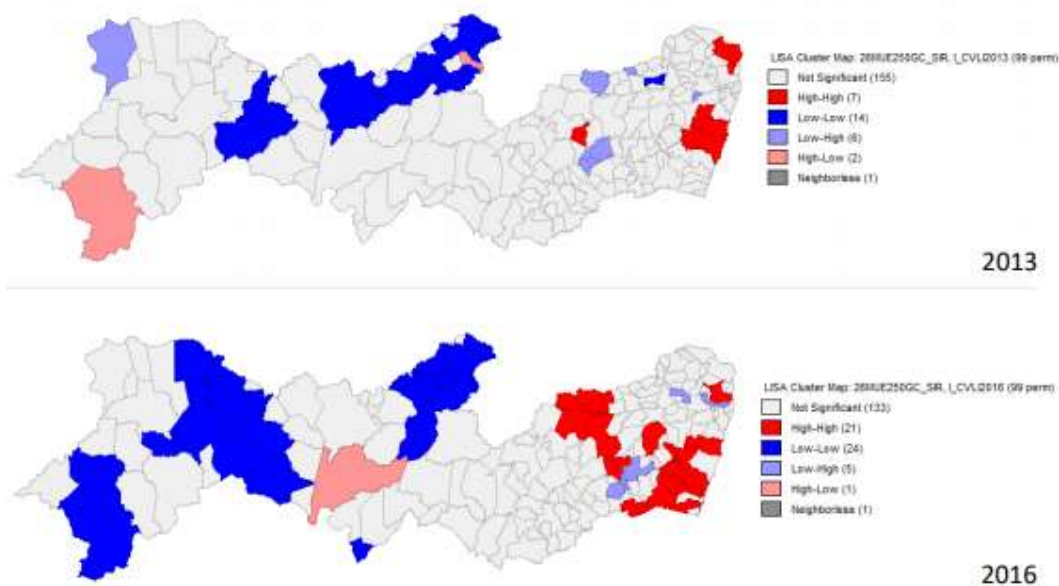
Fonte: (SOBRAL ET AL, 2017, p. 8)

Pode-se perceber, de acordo com o gráfico 1, que o ano de 2013 foi o que teve o menor índice registrados de crimes violentos letais intencionais em Pernambuco, e que ao iniciar a terceira etapa até o ano de 2016, houve um aumento significativo de casos chegando a um aumento de 40%.

O ano de 2017 também não de exitoso para o Programa já que nos três primeiros meses do referido ano houve um aumento de 15,3% se comparado ao ano anterior no primeiro semestre de 2017.

Para tentar verificar essa discrepância de informações de um ano para o outro, Sobral et al (2017, p. 9) comparou os tipos de crimes violentos cometidos nos anos de 2013 e de 2016. De acordo com a figura abaixo percebe-se que houve um aumento significativo de crimes na região do agreste Pernambuco, talvez pela grande migração de pessoas para essa área.

Figura 1: Teste LISA, com a taxa CVLI por município no estado de Pernambuco em 2013 e 2016.



Fonte: (SOBRAL ET AL, 2017, p. 8)

Já em se falando do programa Código de Conduta em Goiás não há dados estatísticos sobre o programa, pois o mesmo devido a pressão de comerciantes não saiu do papel.

Já o Plano Nacional de Segurança Pública iniciado em 2017 e que ainda está em vigor, propunha combater o crime organizado, reduzir o número de homicídios e ainda modernizar os presídios brasileiros. Porém, por se tratar de um programa recente ainda não tem dados formulados sobre o empenho desse programa.

Desde a implementação do plano o efetivo da força nacional de segurança pública foi mais que duplicado, de modo a reforçar operações especiais. Aumentou também a quantidade de radares em funcionamento nas rodovias federais. O governo também liberou uma verba de 1,2 bilhões de reais aos estados brasileiros para que investissem nos presídios locais. Houve também avanços no que diz respeito a cursos de capacitação para todos envolvidos na área de segurança pública e ainda padronização nas ocorrências de registros.

Porém apesar de avanços tímidos, a maior parte das metas estabelecidas ou estão em andamento ou não começaram a vigorar, talvez devido ao fato do plano nacional de segurança pública ter sido criado no fervor das rebeliões que amedrontaram o país como um todo.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente trabalho possibilitou compreender melhor sobre alguns programas na área da segurança pública, fazendo um apanhado histórico sobre a segurança pública no país, e ainda uma análise crítica de alguns projetos desenvolvidos no Brasil na área de segurança pública.

De acordo com a pesquisa foi possível verificar que a segurança pública no país está intimamente ligada a fatores sociais e econômicas, e que drásticas mudanças no decorrer dos anos, sendo que hoje ela está intimamente ligada ao combate à criminalidade que cresce assustadoramente no país.

Um dos programas que obteve êxito no combate à criminalidade foi o Pacto Pela Vida, desenvolvido em Pernambuco pelo então governador Eduardo Campos. Tinha por finalidade diminuir a criminalidade local e ainda reduzir os números de homicídios que estavam diretamente ligados ao tráfico de drogas. De princípio o programa foi um sucesso, e alcançou seu objetivo, porém hoje a realidade é outra, e fica evidente a construção ou reformulação de um novo programa de segurança pública no Estado.

Outro programa discutido foi o Código de Conduto que seria desenvolvido em Goiânia com a finalidade de diminuir os índices de violência na capital, porém o projeto não saiu do papel devido aos anseios dos comerciantes e de parte da sociedade que se viu dividida com a proposta.

Por fim, um programa atual foi o Programa Nacional de Segurança Pública que tinha por objetivo também diminuir a criminalidade, e reduzir o caos dentro dos presídios brasileiros. O programa tem caráter emergencial, devido ao grande número de rebeliões que ocorreram no ano de 2017. O projeto ainda está em andamento, porém muitos pontos ainda nem saíram do papel.

Como uma alternativa para o problema da segurança pública no país, fica a criação de projetos de segurança pública mais bem elaborados, que possam diminuir instantaneamente a criminalidade, mas também que não tenha prazo de validade, ou seja, que também se invista em educação para que em vez de construir presídios no futuro se construa mais escola. Acredita-se que a educação é a única ferramenta para diminuir a criminalidade a longo prazo.

REFERÊNCIAS

CARVALHO, Vilobaldo Adelídio de e SILVA, Maria do Rosário de Fátima. **Política de segurança pública no Brasil: avanços, limites e desafios**. Rev. katálysis vol.14 no.1 Florianópolis Jan./June 2011.

CRUZ, Gleice Bello da. **A historicidade da Segurança Pública no Brasil e os desafios da participação popular**. Cadernos de Segurança Pública . Ano 5, Número 04 • Março de 2013.

FERRO, Clarice. **Plano Nacional De Segurança Pública E O Combate À Criminalidade**. Disponível em: <http://www.politize.com.br/plano-nacional-de-seguranca-publica-combate-criminalidade/#top>. Acesso em: 12/05/2018.

RATTON, José Luiz et al. **O Pacto Pela Vida E A Redução De Homicídios Em Pernambuco**. Disponível em: < <https://igarape.org.br/wp-content/uploads/2014/07/artigo-8-p2.pdf>>. Acesso em: 12/05/2018.

SOBRAL, Matheus Sousa de et al. **Pacto pela vida: Uma análise sobre o padrão de violência no estado de Pernambuco**. Disponível em: < <http://www.admpg.com.br/2017/down.php?id=2842&q=1>>. Acesso em: 12/05/2018.

SOUSA, Reginaldo Canutto de e MORAIS, Maria do Socorro Almeida de. **POLÍCIA E SOCIEDADE: uma análise da história da segurança pública brasileira**. Disponível em: http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2011/CdVjornada/JORNADA_EIXO_2011/PODER_VIOLENCIA_E_POLITICAS_PUBLICAS/POLICIA_E_SOCIEDADE_UMA_ANALISE_DA_HISTORIA_DA_SEGURANCA_PUBLICA_BRASILEIRA.pdf. Acesso em: 12/05/2018.